

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 058/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.255.939-5,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem, respectivamente, como Fiscais e Gestor do Contrato nº CA 22/5569, celebrado com Rag Empreiteira de Obras Ltda, no valor de R\$ 225.299,00, cujo objeto é Reparos no Instituto de Identificação do Paraná, SESP/PR, no Município de Curitiba.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Zenon Silva Neto, CREA: 10.583-D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Amauri Romão da Silva, CREA: 92.037-D/PR, o qual atuará no caso de o fiscal titular estar em período de férias.

Art. 4º - Gestor do Contrato: Luiz Carlos Geremias Junior, CREA: 95.515-D/PR;

Art. 5º - Esta portaria passará a vigorar a partir na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de abril de 2023.

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria das Cidades

35586/2023

PORTARIA Nº 059/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.255.361-3,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem, respectivamente, como Fiscais e Gestor do Contrato nº CA 21/0661, celebrado com Incubo Engenharia Ltda, no valor de R\$ 1.399.399,39, cujo objeto é Construção da Casa de Semiliberdade Feminina - Curitiba, SEJUF/PR, no Município de Curitiba.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Fernando Henrique Rodrigues Lobo, CAU-PR A 47.613-7;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Giuseppe Romano Canalli, CREA: 123.251-D/PR, o qual atuará no caso do fiscal titular estar em período de férias.

Art. 4º - Gestor do Contrato: Luiz Carlos Geremias Junior, CREA: 95.515-D/PR;

Art. 5º - Esta portaria passará a vigorar a partir na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de abril de 2023.

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria das Cidades

35588/2023

PORTARIA Nº 060/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.254.617-0,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem, respectivamente, como Fiscais e Gestor do Contrato nº CA 23/0624, celebrado com Soares Engenharia Ltda, no valor de R\$ 105.149,00, cujo objeto é Reparos na piscina da Academia Policial Militar do Guatupê, SESP/PR, no Município de São José dos Pinhais.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Giuseppe Romano Canalli, CREA: 123.251-D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Fernando Henrique Rodrigues Lobo, CAU-PR A 47.613-7, que atuará quando o fiscal titular estiver em período de férias.

Art. 4º - Gestor do Contrato: Luiz Carlos Geremias Junior, CREA: 95.515-D/PR;

Art. 5º - Esta portaria passará a vigorar a partir na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de abril de 2023.

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria das Cidades

35607/2023

PORTARIA Nº 061/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.253.215-2,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem, respectivamente, como Fiscais e Gestor do Contrato nº CA 17/2717, celebrado com Endeal Engenharia e Construções Ltda, no valor de R\$ 17.522.253,45, cujo objeto é Construção da Escola do Corpo de Bombeiros, SESP/PR, no Município de São José dos Pinhais.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Giuseppe Romano Canalli, CREA: 123.251 D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Fernando Henrique Rodrigues Lobo, CAU-PR A 47.613-7, que atuará quando o fiscal titular estiver em período de férias.

Art. 4º - Gestor do Contrato: Luiz Carlos Geremias Junior, CREA: 95.515-D/PR;

Art. 5º - Esta portaria passará a vigorar a partir na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de abril de 2023.

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria das Cidades

35613/2023

PORTARIA Nº 062/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.292.012-8,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem, respectivamente, como Fiscais e Gestor do Contrato nº CA 23/0502, celebrado com Ipar Terceirização Ltda, no valor de R\$ 101.750,00, cujo objeto é Reparo no 13º Destacamento de Polícia Militar, SESP/PR, no Município de Maripá.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Leandro Salomão Piana, CREA: 70.313-D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Lucas Felipe Garippo Peixoto, CREA: 133.375-D/PR, que atuará quando o fiscal titular estiver em período de férias.

Art. 4º - Gestor do Contrato: Leandro Henrique Mazutti, CREA: 161.264-D/PR, conforme portaria nº 051/2023 – DIOE ed. 11.384 - pág 25 – 22/03/2023.

Art. 5º - Esta portaria passará a vigorar a partir na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de abril de 2023.

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria das Cidades

35617/2023

PORTARIA Nº 063/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.292.163-9,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem, respectivamente, como Fiscais e Gestor do Contrato nº CA 19/1492, celebrado com Jota Ele Construções Cívicas S/A, no valor de R\$ 16.475.695,82, cujo objeto é Construção da Cadeia Pública de Guaíra, SESP/PR, no Município de Guaíra.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Lucas Felipe Garippo, CREA: 133.375-D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Leandro Salomão Piana, CREA: 70.313-D/PR, que atuará quando o fiscal titular estiver em período de férias.

Art. 4º - Gestor do Contrato: Leandro Henrique Mazutti, CREA: 161.264-D/PR, conforme portaria nº 051/2023 – DIOE ed. 11.384 - pág 25 – 22/03/2023.

Art. 5º - Esta portaria passará a vigorar a partir na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de abril de 2023.

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria das Cidades

35621/2023